



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 160/2023

Emissão: 11/09/2023

Processo: 202300058004428

Setor Requisitante: GNCR

FORNECEDOR

Nome: CONEXAO DIGITAL - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 09.002.074/0001-31

Fone: (62) 3203-5452 • 9. 9181-1911

Contato: FERNANDO

E-mail: conexaodigi@hotmail.com

End: Av. Boulevard Conde dos Arcos, Qd. 13 Lt. 03

Nº 1061

CEP: 74.663-130

Bairro: Setor Goiânia 2

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

BANCO: 001 BRASIL

AGÊNCIA: 4148-3

CONTA CORRENTE 114619-X

OP: 009

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ADESIVOS 0,10 LISO, FOSCO, IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (4 CORES CMYK), PARA PAREDE, NO FORMATO 276X375cm. Marca de Referência: Avery Denninon-similar, equivalente ou qualidade superior.	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	ADESIVOS 0,10 LISO, FOSCO, IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (4 CORES CMYK), PARA PAREDE, NO FORMATO 276X98cm. Marca de Referência: Avery Denninon-similar, equivalente ou qualidade superior.	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	ADESIVOS 0,10 LISO, FOSCO, IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (4 CORES CMYK), PARA PORTA, NO FORMATO 210X80cm. Marca de Referência: Avery Denninon-similar, equivalente ou qualidade superior.	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	ADESIVOS 0,10 LISO, FOSCO, IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (4 CORES CMYK), PARA CHÃO DA VITRINE, NO FORMATO 400X75cm. Marca de Referência: Avery Denninon-similar, equivalente ou qualidade superior.	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5	ADESIVOS 0,10 LISO, FOSCO, IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (4 CORES CMYK), PARA BARRADO DE GRANITO, NO FORMATO 250X250cm. Marca de Referência: Avery Denninon-similar, equivalente ou qualidade superior.	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6	SERVIÇO DE PLOTAGEM E REVITALIZAÇÃO DE LOGO OVG EM ACRILICO, JÁ EXISTENTE. INCLUSO REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO.	serv	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor por extenso: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****				TOTAL GERAL-->	R\$ 2.500,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser entregues/finalizados de forma única, com um prazo de até 10(dez) dias úteis contados da autorização da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Local de entrega: Os Serviços serão realizados no local, na loja LUC N. 132 do Shopping Bougainville, sito a R. 9, 1855 - St. Marista, Goiânia - GO, 74150-130 nos horários das 8h às 10h ou após às 22h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

NOTA-SE: Os materiais/produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) que afete a aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (um) dia. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. A Contratada deverá disponibilizar pessoal especializado e capacitado para o perfeito desempenho na execução do objeto. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Garantir que as entregas sejam realizadas nas datas definidas entre a OVG e a Contratada.

Obs.: Gestor responsável : JULIANA CALDAS

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Calado	Diretora Administrativo Financeiro em substituição (Portaria XXXXXX) Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	Recibo/CONTRATADO
---	--	-------------------

Diretor(a) Administrativo e Financeiro em substituição
Portaria nº 161/2023-DIGER